



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS.

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA e a empresa GENTE SEGURADORA S.A, tendo por objeto a prestação de serviços de seguro dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Ernestina.

Contrato que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.406.180/0001-24, com sede na rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, na cidade de Ernestina – RS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM, brasileiro, casado, portador do CPF sob. nº 437.450.320-04, RG nº 8026637382, residente e domiciliado na rua Professor Adão Oscar Weinbleing, nº 2082, no Município de Ernestina, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre-RS, neste ato representada por seu Diretor Sr. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos da Carta Convite N° 04/2017, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1.

De conformidade com a Cláusula Primeira, fica aditado em 8.81% o valor do contrato original ou seja em R\$ 552,32(quinhetos e cinqüenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente a inclusão de seguro de dois veículos novos, sendo:

Um Veículo Spin LTZ MT placa IYW-9736 – valor R\$ 321,70

Um Veículo Ônix 1.4 LT placa IYY-6351 – valor R\$ 230,62

TOTAL: R\$ 552,32

2.

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de 07/01/2019 à 27/03/2019.



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

3.

A Prefeitura Municipal de Ernestina – RS, pagará à CONTRATANTE pelo objeto do presente Termo Aditivo de contrato, o valor total global de R\$ 552,32(quinhetos e cinqüenta e dois reais e trinta e dois centavos), em até 30 dias após a assinatura deste.

4.

Que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 07 de janeiro de 2019.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante

GENTE SEGURADORA S/A
Contratada